

Por Juliana Schincariol

As seguradoras terão que divulgar as taxas de corretagem cobradas de clientes a partir de 1 de julho. A determinação faz parte das normas de conduta que as empresas do setor — além das seguradoras, inclui as entidades de previdência privada aberta e de capitalização — serão obrigadas a seguir. A regra consolida o entendimento de que o regulador vai fiscalizar as seguradoras, inclusive em caso de reclamações e problemas relacionados aos corretores. A resolução foi aprovada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e elaborada pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 10.03.2020